RESOLUÇÃO Nº 002/2024/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDAS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS AMERIOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Contrato de Consórcio Público e Protocolo de Intenções;

R E S O L V E:

Art. 1° - A composição do Superávit Financeiro apurado no Balanço Anual do Exercício Financeiro de 2023 obedecerá, o valor de acordo com a Destinação de Recursos e seu detalhamento conforme descritivo abaixo:

Conta Bancária	Destinação de Recursos	Valor
Banco do Brasil Ag. 858 – 14.243-3 Aplicação	0.1.501.000000 (100)	910.922,52
(-) Comprometidos Restos a Pagar liquidados	0.1.501.000000 (100)	56,99
(-) Comprometidos Restos a Pagar a Liquidar	0.1.501.000000 (100)	212.607,13
Total da Fonte Líquido	**0.2.501.000000 (300)**	**698.258,40**
Banco do Brasil Ag. 858 – 14.243-3 Aplicação	0.2.501.000000 (300)	12.798,35
Total da Fonte Líquido	**0.1.501.000000 (300)**	**12.798,35**
Banco do Brasil Ag. 858 – 14.243-3 Aplicação	0.1.755.000000 (289)	5.051,25
Total da Fonte Líquido	**0.1.755.000000 (289)**	**5.051,25**
Banco do Brasil Ag. 858 – 14.243-3 Aplicação	0.2.755.000000 (389)	19.873,31
Total da Fonte Líquido	**0.2.755.000000 (389)**	**19.873,31**
Banco do Brasil Ag. 858 – 38.299-X Conv. SES SC	0.2.636.000000 (124)	890.441,38
(-) Comprometidos Restos a Pagar a Liquidar	0.2.636.000000 (124)	314.614,43
Total da Fonte Líquido	**0.2.636.000000 (124)**	**575.826,95**

Art. 2º - Quando da abertura de Crédito Adicional, Espécie Suplementar a IDUSO passará a 0.2.501.000000 de Recursos Ordinários, 0.2.755.000000 de Recursos de Alienação de Outros Bens e 0.2.636.000000 de Recursos de Transferência de Convênio da SES/SC, por apresentarem recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Maravilha/SC, aos 31 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI JOSE WILLINGHOFER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente do CIS AMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão